



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 145/2024

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PSS, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para os cargos de Assistente Social 30 Horas, Auxiliar de Serviços Gerais (feminino), Cozinheiro, Cuidador de Menores E Psicólogo 40 Horas cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 001/2024**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 15 de novembro de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal